PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2684, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R$ 90.260,72

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R$ 90.260,72 (Noventa mil, duzentos e sessenta reais, setenta e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	**90.260,72**
010101-CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001-MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
03-3.1.90.13.00-Obrigações patronais	8.340,00
05-3.3.90.14.00-Diárias - civil	340,89
09-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	77.379,83
10-3.3.90.40.00-Serviços de tecnologia da informação e comunicação	4.200,00
F.R.: 0 1 500	
do Exercício Corrente	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

010101-CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1668.-AMPLIAÇÃO CÂMARA	
01-4.4.90.51.00-Obras e instalações	-621,73
F.R. Grupo: 01 500	
Recursos do LIVRES	
01.031.0001.2001.-MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
02-3.1.90.11.00--Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	-38.637,52
06-3.3.90.30.00-Material de consumo	-31.200,00
11-3.3.90.46.00-Auxílio-alimentação	-1.166,67
12-3.3.90.49.00-Auxílio-transporte	-8.484,30
14-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente	-10.150,50
F.R. Grupo: 01 500	
Recursos do	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 04 de dezembro de 2024

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **EDERSON LUIS FASSICOLO**, **Presidente da Câmara** , em 09/12/2024 às 12:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 09/12/2024 às 13:28, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **612614** e o código verificador **A7B9A71C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	***.539.172-**	10/12/2024 07:40
2	JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	***.057.552-**	10/12/2024 09:01
3	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	10/12/2024 10:13
4	LUCILENE RIBAS	***.130.802-**	12/12/2024 08:02

Docto ID: 612614 v1